

FOLHA INFORMATIVA | AR/DIC/DILP/20

MOÇÕES / CENSURA - CONFIANÇA - REJEIÇÃO DO PROGRAMA

Data: 25 de outubro de 2012
Última atualização: 18 de abril de 2024
Autor: **Lisete Gravito**
Atualização: **Cristina Ferreira**
Colaboradora: **Rosário Campos**

Aviso legal e direitos de autor

Este documento é um resumo de informação publicada e não representa necessariamente a opinião do autor ou da Assembleia da República. O documento foi produzido para apoio aos trabalhos parlamentares dos Deputados e Funcionários da Assembleia da República.

© Assembleia da República, 2024. Direitos reservados nos termos do artigo 52º da Lei nº 28/2003, de 30 de julho.

ÍNDICE

Nota Prévia	3
GRÁFICOS.....	5
QUADRO DE CORRESPONDÊNCIAS DE SIGLAS	12
MOÇÕES DE CENSURA.....	13
MOÇÕES DE CONFIANÇA.....	30
MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA.....	41

Nota Prévia

O presente trabalho, para além de proceder à definição, de forma sintética, do conceito de moção de censura, moção de confiança e moção de rejeição do programa do Governo, procura dar uma visão completa da tramitação destas figuras jurídicas apresentadas e debatidas durante o período que medeia entre a I Legislatura e a XIII Legislaturas.

Visa, ainda, apresentar, sob a forma de tabela, as moções apreciadas, por legislatura, autor e estado.

Em complementaridade recomenda-se a consulta da Folha Informativa da **DILP** sobre as nomeações e as exonerações dos Primeiros-Ministros dos Governos Constitucionais, onde se pode obter informação sobre o início de o termo dos respetivos mandatos.

A [Constituição da República Portuguesa](#) (CRP) prevê nos seus artigos [192.º](#), [193.º](#), [194.º](#) e [195.º](#) a possibilidade de a Assembleia da República aprovar moções de rejeição do programa do Governo ou de censura à sua atividade. E o Governo pode solicitar à Assembleia da República a aprovação de um voto de confiança, durante o debate do respetivo programa ou sobre uma declaração de política geral ou sobre qualquer assunto relevante de interesse nacional.

A **moção de censura** traduz-se numa iniciativa parlamentar que, no âmbito do controlo político do Governo, visa reprovam a execução do programa do Governo ou a gestão de assunto de relevante interesse nacional. Pode ser apresentada por um quarto dos Deputados em efetividade de funções ou por qualquer grupo parlamentar.

A sua aprovação requer maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções (116 votos) e implica a demissão do Governo.

Se a moção de censura não for aprovada, os seus signatários não podem apresentar outra durante a mesma sessão legislativa. (Artigos [180.º](#), n.º 2 al. i), [194.º](#) e [195.º](#), n.º 1 al. f) da CRP)

A **moção de rejeição do programa do Governo** consiste, igualmente, numa iniciativa parlamentar de rejeição do programa do Governo que constitui um direito exclusivo dos grupos parlamentares.

A sua aprovação requer uma maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções (116 votos) e implica a demissão do Governo. (Artigos [180.º](#), n.º 2 al. h), [192.º](#), n.ºs 3 e 4 e [195.º](#), n.º 1 al. d) da CRP)

Ao contrário, a **moção de confiança** é uma iniciativa governamental dirigida à Assembleia da República solicitando a aprovação de um voto de confiança durante o debate do respetivo programa ou sobre uma declaração de política geral ou assunto de relevante interesse nacional.

A sua não aprovação por maioria simples (maioria dos deputados presentes), implica a demissão do Governo.¹

Nenhum preceito constitucional limita, na mesma sessão legislativa, o número de moções de confiança que o Governo pode solicitar ao Parlamento. (Artigos [192.º](#), n.º 3, [193.º](#) e [195.º](#), n.º 1 al. e) da CRP)

No âmbito da definição da maioria qualificada (maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções) requerida para a demissão do Governo perante a situação da aprovação de uma moção de censura ou de uma moção de rejeição do programa do Governo compete fazer menção à evolução do número de Deputados que compõem a Assembleia da República (AR).

No texto Constitucional de 1976, a AR tinha o mínimo de 240 e o máximo de 250 Deputados (artigo [151.º](#) da CRP). A Revisão Constitucional de 1989 baixou a composição da AR para o mínimo de 230 e o máximo de 235 Deputados (artigo [151.º](#) da CRP). Com a Revisão Constitucional de 1997 o número de Deputados passou para o mínimo de 180 e o máximo de 230 Deputados (artigo [148.º](#) da CRP). Composição que se mantém atualmente (artigo [148.º](#) da CRP – versão 2005).

No período de tempo analisado, de 3 de junho de 1976 a 25 de março de 2024 - I a XV Legislaturas - foram apreciadas 34 moções de censura, 11 moções de confiança e 35 moções de rejeição do programa do Governo.

¹ A não aprovação de uma moção de confiança não requer uma maioria qualificada, diversamente da moção de rejeição do programa do Governo e da moção de censura que, requerem a maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções. Basta a maioria relativa de acordo com a regra geral do artigo [116.º](#), n.º 3 da CRP.

IN: MIRANDA, JORGE E MEDEIROS, RUI – Constituição da República Portuguesa – Tomo II. Coimbra Editora, 2006 Pags. 666 e 667

A iniciativa das moções apresentadas e apreciadas distribui-se da seguinte forma:

- 34 moções de censura, sendo 10 - PCP, 7 - CDS/PP, 5 - BE, 5 - PS, 2 - CH, 2 - PEV, 1 IL, 1 - PRD e 1 - PSD.
- 11 moções de confiança solicitadas: 3 - Primeiro-Ministro Mário Soares, durante o I e IX Governos Constitucionais, 2 - Primeiro-Ministro Sá Carneiro, durante o VI Governo Constitucional, 2 - Primeiro-Ministro Pinto Balsemão, durante VII Governo Constitucional, 1 - Primeiro-Ministro Cavaco Silva, durante o X Governo Constitucional, 1 - Primeiro-Ministro Durão Barroso, durante o XV Governo Constitucional, 1 - Primeiro-Ministro Santana Lopes, durante o XVI Governo Constitucional e 1 - Primeiro-Ministro Pedro Manuel Mamede Passos Coelho, durante o XIX Governo Constitucional.
- 35 moções de rejeição do programa do Governo, sendo: 12 - PCP, 7 - PS, 4 - BE, 3 - MDP/CDE, 2 - FRS, 2 - PEV, 2 - PSD, 2 - PSD-CDS/PP e 1-CH.

Em termos de conclusão destaca-se que só em duas Legislaturas (VII e XIV) é que não foram apresentados quaisquer tipos de moções.

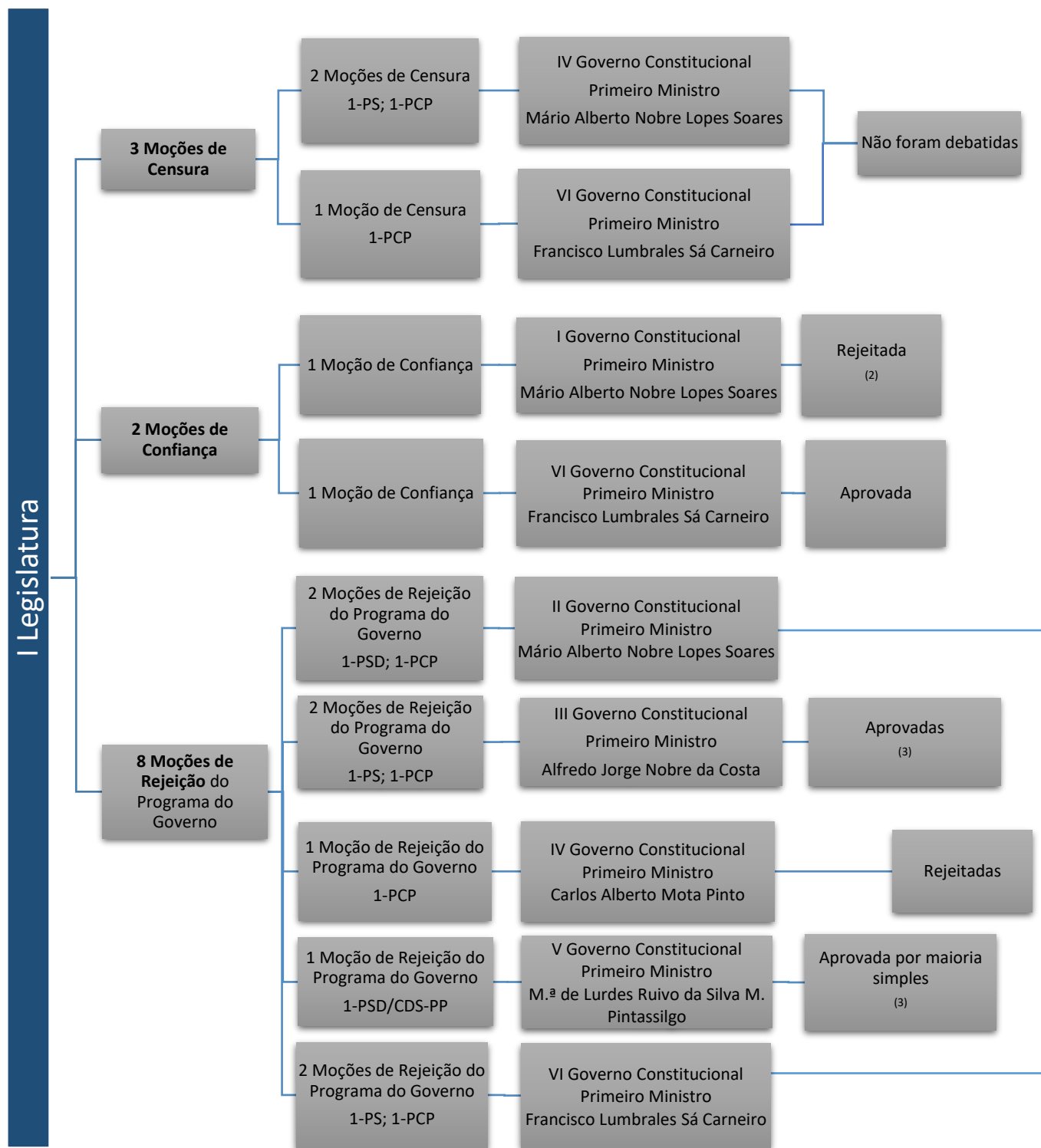
Das diversas moções apresentadas e debatidas, nas outras Legislaturas, apenas quatro provocaram a queda do Governo:

- A **moção de censura**, da iniciativa do PRD, que visava censurar a política seguida pelo **X Governo Constitucional**, dirigido pelo Primeiro-Ministro Cavaco Silva, aprovada, em 4 de abril de 1987, por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, originou a demissão do executivo.
- A **moção de confiança** sobre a política geral do país, solicitada ao Parlamento pelo então Primeiro-Ministro Mário Soares que dirigia o **I Governo Constitucional**, rejeitada em 9 de dezembro de 1977, conduziu à demissão do seu executivo.
- Por ocasião da apreciação do programa do **III Governo Constitucional**, dirigido pelo Primeiro-Ministro Nobre da Costa, o PS apresentou uma **moção de rejeição** do programa, que ao ser aprovada, em 15 de setembro de 1978, por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, implicou a demissão do Governo.
- Durante a apreciação do programa do **XX Governo Constitucional**, dirigido pelo Primeiro-Ministro Pedro Mamede Passos Coelho, o PS, o BE, o PCP e o PEV apresentaram respetivamente **moções de rejeição** do programa do Governo. A moção de rejeição do programa do Governo, da iniciativa do PS foi votada e aprovada em primeiro lugar, em 10 de novembro de 2015, por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, que originou a demissão do Governo.

O Presidente da Assembleia da República declarou que, mediante a solicitação dos partidos políticos que entregaram as outras moções de rejeição, considerava que o objetivo da primeira moção completava este exercício, tornando-se desnecessário a votação das restantes.

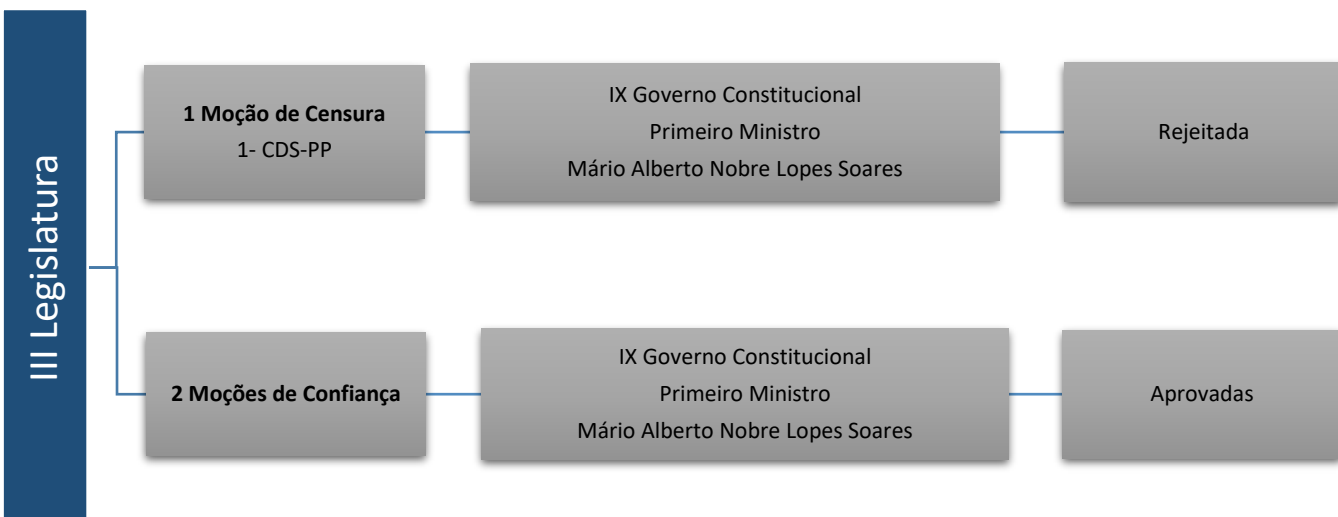
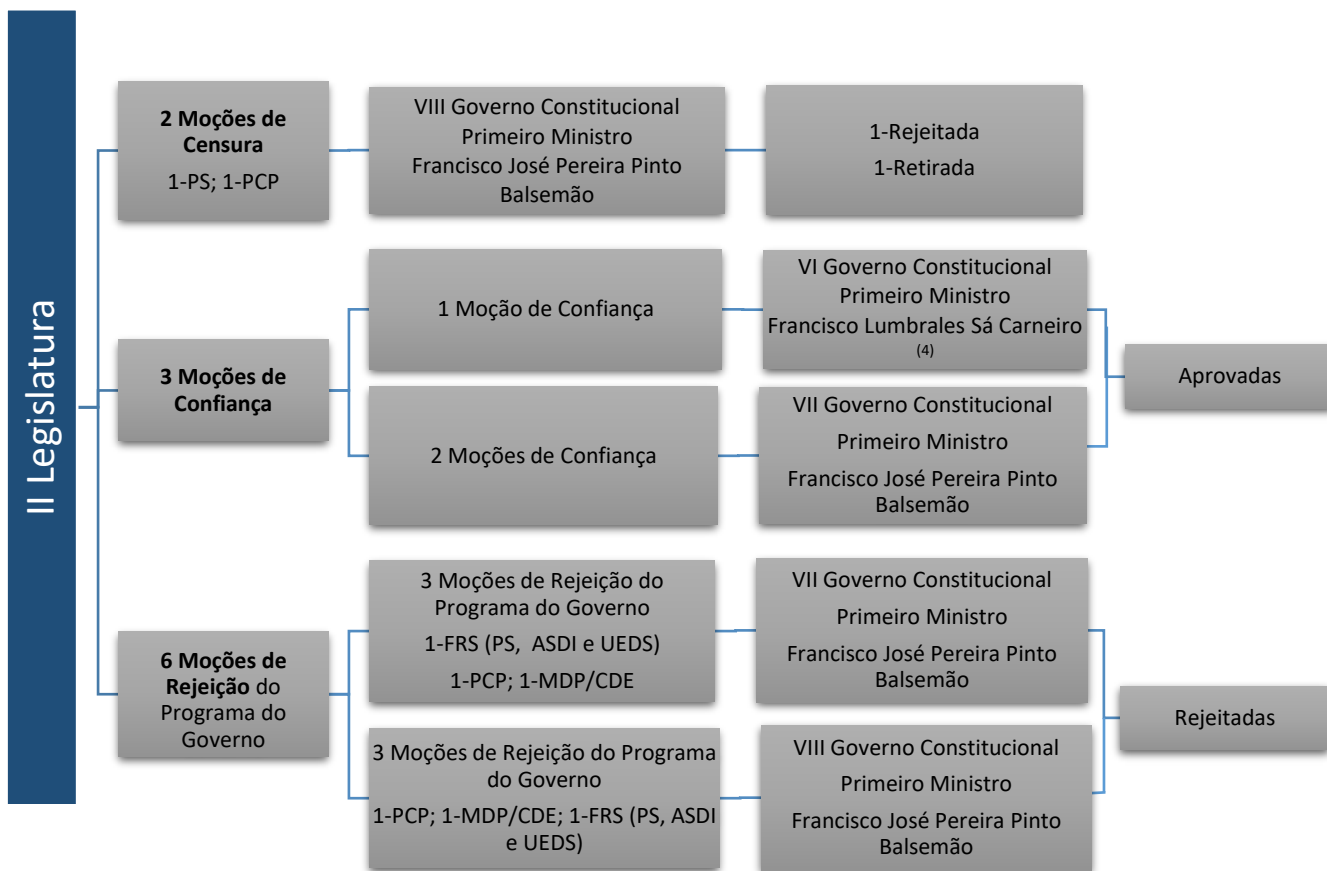
GRÁFICOS

O Gráfico que se segue reflete a quantificação das moções.

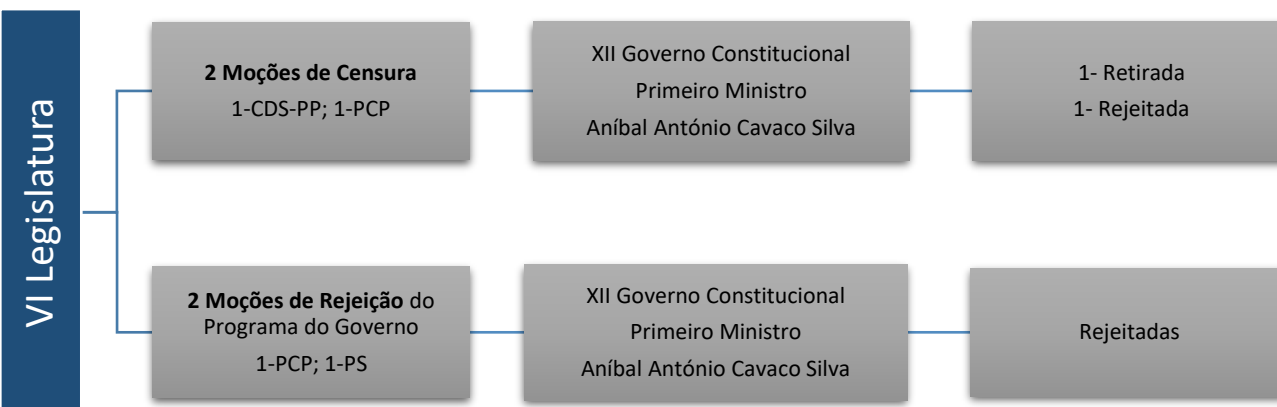
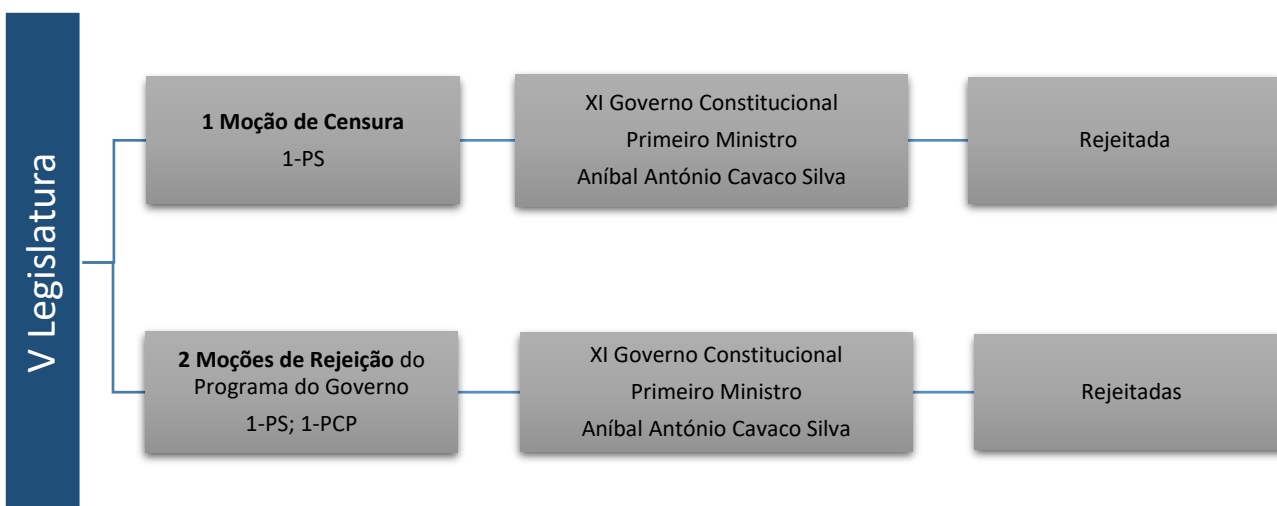


² Nos termos da Constituição da República Portuguesa, a não aprovação de uma Moção de Confiança implica a demissão do Governo.

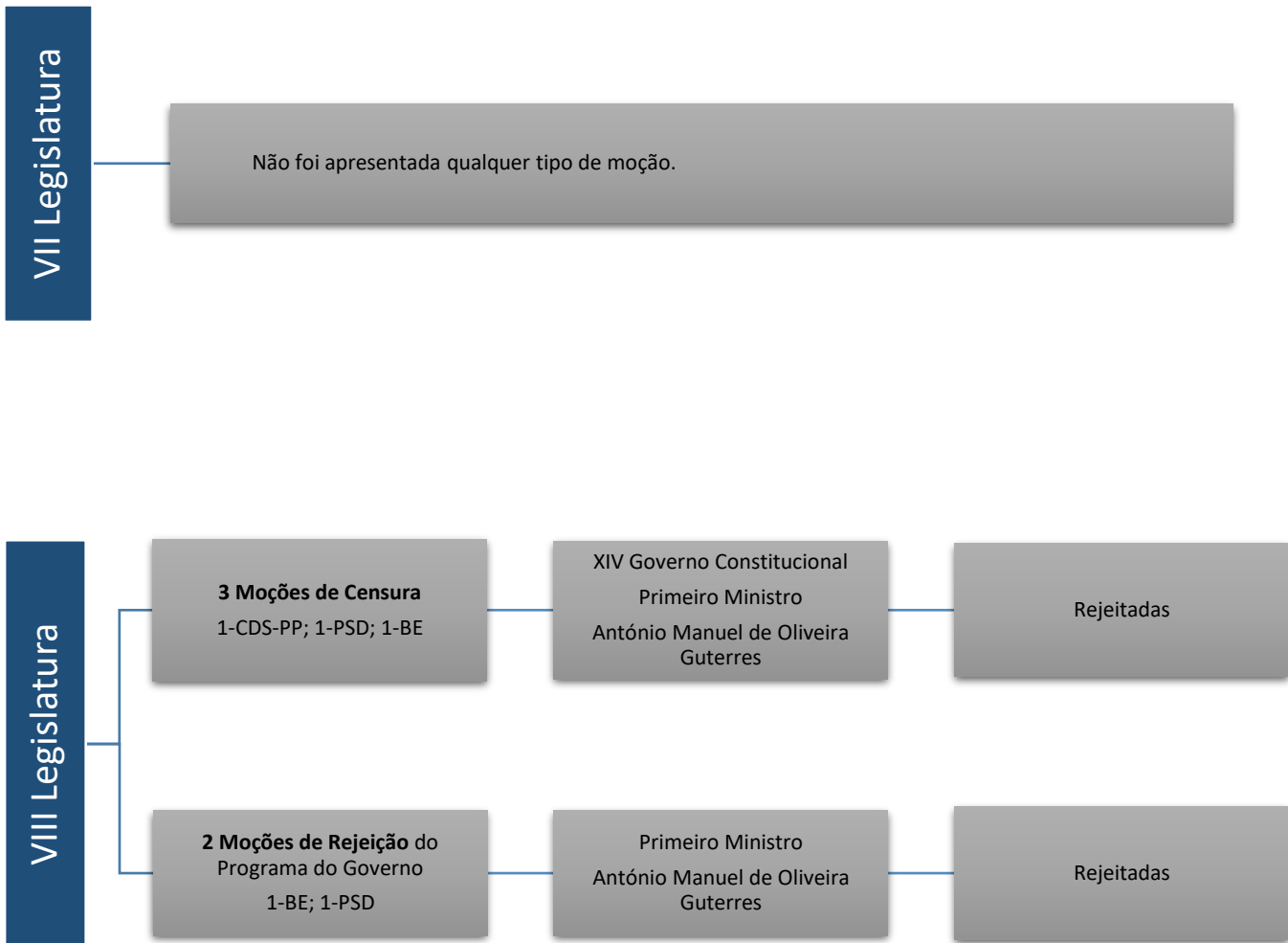
³ Nos termos da Constituição da República Portuguesa, a rejeição do Programa do Governo implica a sua demissão, quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções.

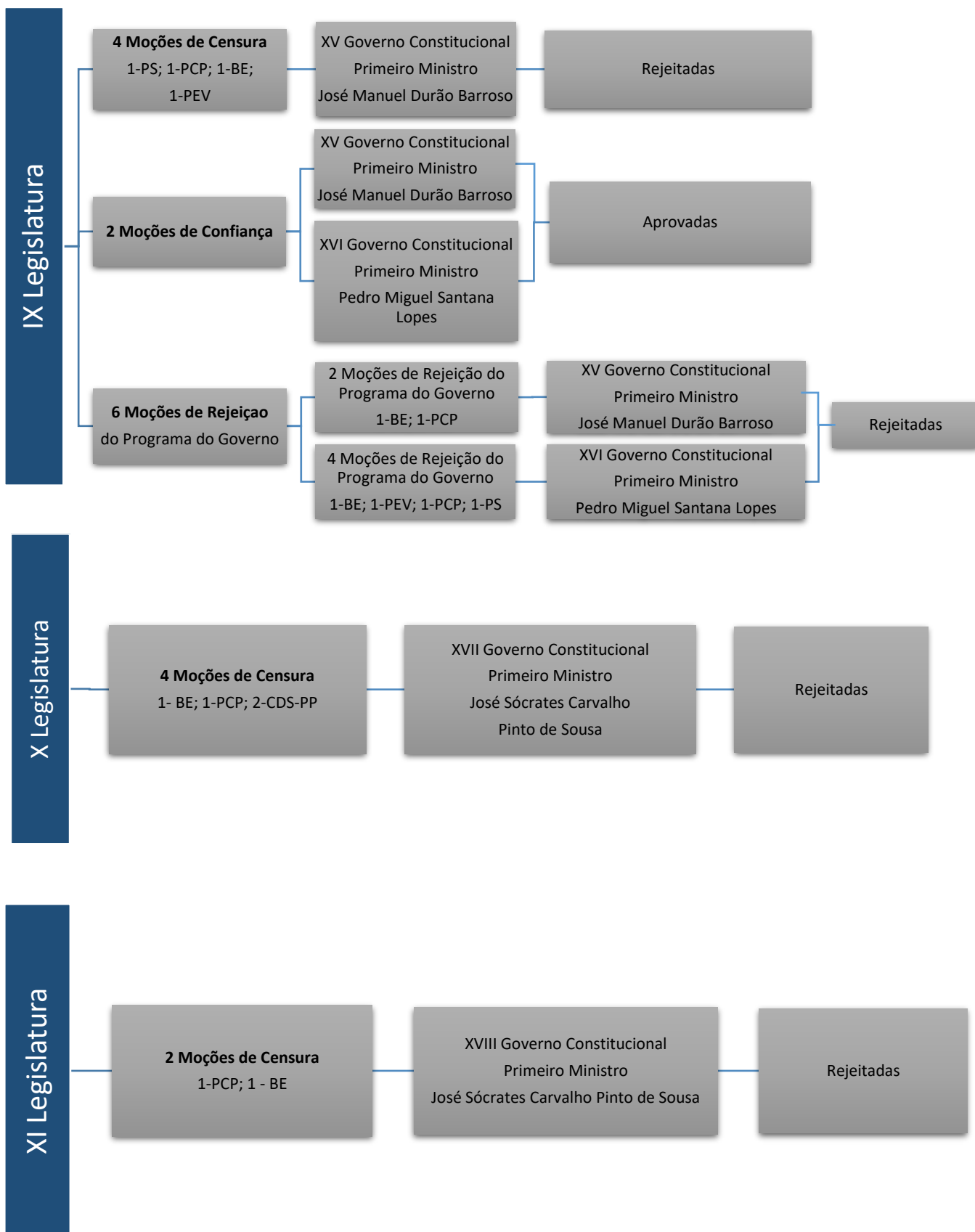


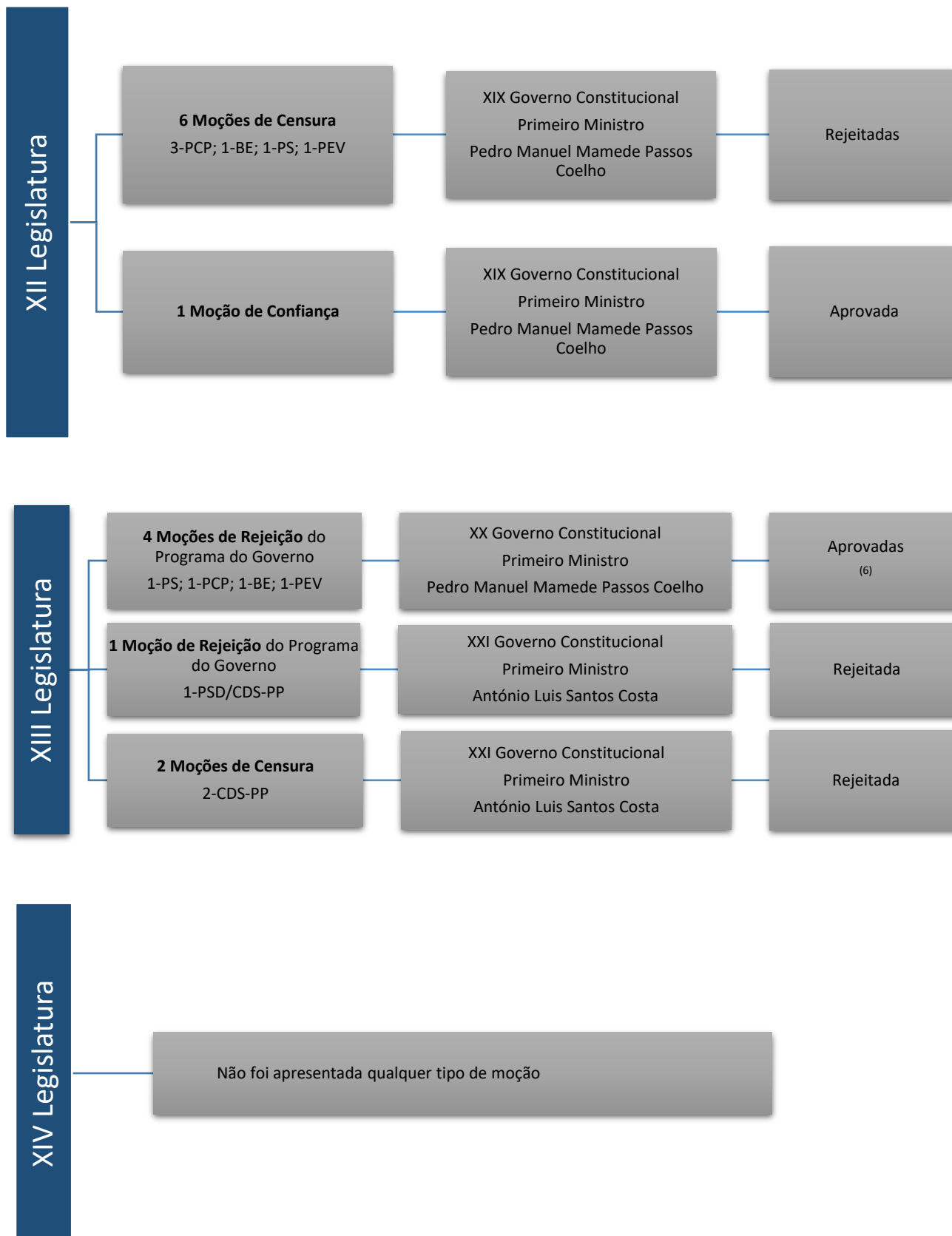
⁴ A II Legislatura teve início a 13 de novembro de 1980, na sequência de eleições legislativas. O VI Governo Constitucional solicitou, em 18 de novembro de 1980, um voto de confiança do sentido de «prosseguir a sua ação até á nomeação do novo Governo subsequente à posse do Presidente da República eleito em 7 de dezembro de 1980». ([DR II S, n.º 3, de 18 de novembro de 1980](#))



⁵ Nos termos da Constituição da República Portuguesa a aprovação de uma Moção de Censura por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções implica a demissão do Governo.

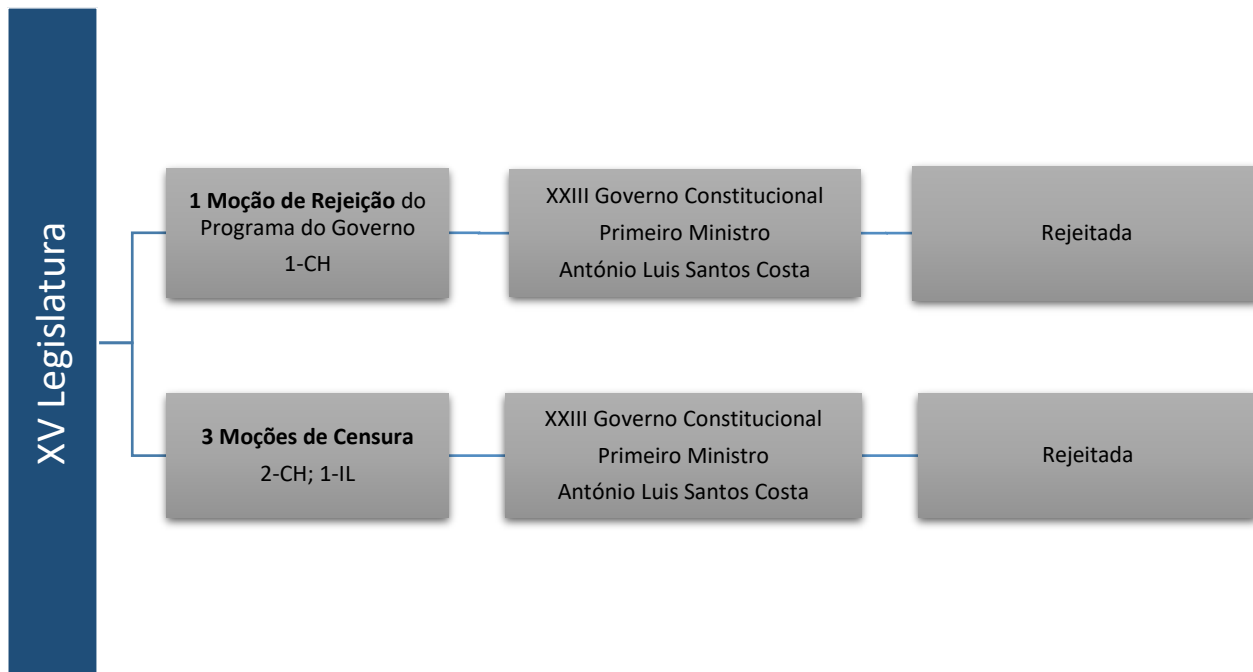






⁶ A Moção de Rejeição do Programa do Governo da iniciativa do PS foi apresentada em primeiro lugar, votada e aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções.

Os restantes partidos que entregaram as outras moções consideraram que o objetivo da primeira moção de rejeição completava o exercício, não valendo a pena votar os restantes.



QUADRO DE CORRESPONDÊNCIAS DE SIGLAS UTILIZADAS

ASDI - Ação Social-Democrata Independente

AR - Assembleia da República

BE - Bloco de Esquerda

CDS-PP - Centro Democrático e Social / Partido Popular

CH – Chega

FRS - Frente Republicana e Socialista

ID – Intervenção Democrática

IL – Iniciativa Liberal

L - Livre

MDP/CDE - Movimento Democrático Português - Comissão Democrática Eleitoral

PAN – Pessoas – Animais - Natureza

PCP - Partido Comunista Português

PEV - Partido Ecologista “Os Verdes”

PPM - Partido Popular Monárquico

PSD - Partido Social-Democrata

PSN - Partido Solidariedade Nacional

PRD - Partido Renovador Democrático

PS - Partido Socialista

UDP - União Democrática Popular

UEDS - União Esquerda Democrática e Social

MOÇÕES DE CENSURA

I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(3 de julho de 1976 / 14 de outubro de 1977)

MOÇÃO DE CENSURA AO I GOVERNO CONSTITUCIONAL

(23 de julho de 1976 a 23 de janeiro de 1978)

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

AO I GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA.

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1977 / 14 de outubro de 1978)

MOÇÃO DE CENSURA AO II GOVERNO CONSTITUCIONAL

(23 de janeiro de 1978 a 29 de agosto de 1978)

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

AO II GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA.

MOÇÃO DE CENSURA AO III GOVERNO CONSTITUCIONAL

(29 de agosto de 1978 a 21 de novembro de 1978)

PRIMEIRO-MINISTRO: ALFREDO JORGE NOBRE DA COSTA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

AO III GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ALFREDO JORGE NOBRE DA COSTA, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA.

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1978 / 14 de outubro de 1979)

MOÇÃO DE CENSURA AO IV GOVERNO CONSTITUCIONAL

(21 de novembro de 1978 a 31-julho de 1979)

PRIMEIRO-MINISTRO: CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 70/I/3, de 5 de junho de 1979 – pág. 2528 a 2529

DAR II S n.º 71/I/3, de 5 de junho de 1979 – pág. 1649

LEITURA: DAR I S n.º 73/I/3, de 8 de junho de 1979 – pág. 2677 a 2689²

² Leitura do comunicado do Presidente da República sobre as razões invocadas pelo Governo para a sua demissão.

DAR I S n.º 74/l/3, de 15 de junho de 1979 pág. 2694³

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 70/l/3, de 5 de junho de 1979 – pág. 2528 a 2529

DAR II S n.º 71/l/3, de 5 de junho de 1979 – pág. 1650

LEITURA: DAR I S n.º 73/l/3, de 8 de junho de 1979 – pág. 2677 a 2689

DAR I S n.º 74/l/3, de 15 de junho de 1979 – pág. 2694

AS MOÇÕES DE CENSURA NÃO FORAM DEBATIDAS PORQUE O GOVERNO SE DEMITIU.

MOÇÃO DE CENSURA AO V GOVERNO CONSTITUCIONAL

(31 de julho de 1979 a 3 de janeiro de 1980)

PRIMEIRO-MINISTRO: MARIA DE LURDES RUIVO DA SILVA MATOS PINTASILGO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

AO III GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELA PRIMEIRA-MINISTRA MARIA DE LURDES RUIVO DA SILVA MATOS PINTASILGO, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA.

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOÇÃO DE CENSURA AO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

(3 de janeiro de 1980 a 9 de janeiro de 1981)

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 71/l/4, (Supl.) de 14 de junho de 1980 – pág. 1214-(3)

DEBATE: DAR I S n.º 65/l/4, de 14 de junho de 1980 – pág. 3023, 3024 e 3029⁴

DAR I S n.º 66/l/4, de 20 de junho de 1980 – pág. 3057 a 3086⁵

DAR I S n.º 67 l/4, de 21 de junho de 1980 – pág. 3095 a 3097⁶

DAR I S n.º 72 l/4, de 28 de junho de 1980 – pág. 3494 a 3498, 3504, 3505, 3528, 3617 e 3618⁷

POR DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE NÃO FOI ACEITE O DEBATE DA MOÇÃO DE CENSURA, DADA A EXIGUIDADE DE DURAÇÃO DA SESSÃO SUPLEMENTAR.

³ Leitura da carta do Presidente da República a explicar a aceitação do pedido de exoneração do Primeiro-Ministro.

⁴ Debatida a questão de a moção de censura ser ou não discutida pelo facto de ter sido apresentada no último dia útil da sessão legislativa página 3024 e seguintes.

⁵ Debate da impugnação pelo PCP e pelo MDP/CDE da decisão da Mesa de aceitar que a discussão da moção de censura tenha lugar no dia 27 de junho.

⁶ Em declaração política o Deputado Jorge Leite (PCP) critica o Governo por fugir à discussão da moção de censura página 3095 e seguintes.

⁷ Em declaração política o Deputado Carlos Brito (PCP) critica a deliberação da Comissão Permanente no sentido da moção de censura não poder ser debatida, dada a exiguidade de duração da sessão suplementar.

II LEGISLATURA

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 1983)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(13 de novembro de 1980 / 14 de outubro de 1981)

MOÇÃO DE CENSURA AO VII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(9 de janeiro de 1981 a 4 de setembro de 1981)

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

AO VII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA.

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1981 / 14 de outubro de 1982)

MOÇÃO DE CENSURA AO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(4 de setembro de 1981 a 9 de julho de 1983)

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 60/II/2, de 27 de fevereiro de 1982 – pág. 1199

LEITURA: DAR I S n.º 58/II/2, de 27 de fevereiro de 1982 – pág. 2364 e 2375

DEBATE: DAR I S n.º 60/II/2, de 4 de março de 1982 – pág. 2425 a 2511

DAR I S n.º 61/II/2, de 5 de março de 1982 – pág. 2515 a 2606

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 61/II/2, de 5 de março de 1982 – pág. 2594 a 2599⁸

Contra: 130 – PSD, CDS, PPM,

Favor: 116 – PS, PCP, UEDS, MDP/CDE, ASDI.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 67/II/2, de 17 de março de 1982 – pág. 1258

DAR II S n.º 69/II/2, de 20 de março de 1982 – pág. 1282

DEBATE: DAR I S n.º 66/II/2, de 20 de março de 1982 – pág. 2848⁹

DAR I S n.º 68/II/2, de 25 de março de 1982 – pág. 2889 a 2925¹⁰

A MOÇÃO DE CENSURA FOI RETIRADA

⁸ Apresentado e aprovado por unanimidade o requerimento da iniciativa do PS, no sentido de a moção de censura ser votada por votação nominal e por ordem alfabética.

⁹ Anúncio da entrada na Mesa de uma moção de censura, apresentada pelo PCP.

¹⁰ Após o debate, o Deputado Carlos Brito (PCP) anunciou a retirada da moção de censura, na sequência da carta enviada pelo Primeiro-Ministro ao Presidente da Assembleia da República a comunicar que a sua representação na fase de abertura seria confiada ao Ministro do Estado e da Qualidade de Vida.

III LEGISLATURA

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1984 / 3 de novembro de 1985)

MOÇÃO DE CENSURA AO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

(9 de julho de 1983 a 6 de novembro de 1985)

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** CDS**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 30/III/2, de 19 de dezembro de 1984 – pág. 1101**DEBATE:** DAR I S n.º 30/III/2, de 19 de dezembro de 1984 – pág. 1101 a 1135

DAR I S n.º 31/III/2, de 20 de dezembro de 1984 – pág. 1143 a 1231

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 31/III/2, de 20 de dezembro 1984 – pág. 1229**Contra:** PS, PSD, ASDI,**Favor:** PCP, CDS, Deputado Independente António Gonzalez**Abstenções:** MDP/CDE, UEDS.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.**

IV LEGISLATURA

(4 de novembro de 1985 / 12 de agosto de 1987)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1986 / 12 de agosto de 1987)

MOÇÃO DE CENSURA AO X GOVERNO CONSTITUCIONAL

(6 de novembro de 1985 a 17 de agosto de 1987)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**APRESENTADA POR:** PRD**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 62/IV/2, de 28 de março de 1987 – pág. 2440**DEBATE:** DAR I S n.º 64/IV/2, de 3 de abril de 1987 – pág. 2488 a 2547

DAR I S n.º 65/IV/2, de 4 de abril de 1987 – pág. 2551 a 2608

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 65/IV/2, de 4 de abril de 1987 – pág. 2608**Favor:** 134 – PS, PRD, PCP, MDP/CDE, Deputada Independente Maria Santos,**Contra:** 108 – PSD, CDS, Deputado Independente Oliveira e Costa,**Abstenção:** 1 – Deputado Independente Ribeiro Telles.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI APROVADA¹¹****PUBLICAÇÃO:** DR I S n.º 86, de 13 de abril de 1987 – pág. 1506¹²

V LEGISLATURA

(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

¹¹ A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 197.º a al. f) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1982), delibera censurar o Governo e aprova por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, a moção de censura. Na sequência da aprovação da moção de censura o Presidente da República, através do Decreto n.º 12/87, de 29 de abril, dissolve a Assembleia da República.

¹² Publicação do texto da moção aprovada.

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1989 / 14 de outubro de 1990)

MOÇÃO DE CENSURA AO XI GOVERNO CONSTITUCIONAL

(17 de agosto de 1987 a 31 de outubro de 1991)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 2/V/3, de 21 de outubro de 1989 – pág. 52**DEBATE:** DAR I S n.º 3/V/3, de 20 de outubro de 1989 – pág. 65 a 145

DAR I S n.º 4/V/3, de 21 de outubro de 1989 – pág. 149 a 160

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/V/3, de 21 de outubro de 1989 – pág. 158**Contra:** PSD,**Favor:** PS, PCP, PRD, CDS, PEV, Deputados Independentes Helena Roseta, Pegado Liz e Raul Castro.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****VI LEGISLATURA**

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1993 / 14 de outubro de 1994)

MOÇÃO DE CENSURA AO XII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(31 de outubro de 1991 a 28 de outubro de 1995)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**MOÇÃO DE CENSURA N.º :** 1/VI**APRESENTADA POR:** CDS-PP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 61/VI/3 (Supl.), de 14 de outubro de 1994 – pág. 1154-(2) a 1154-(11)¹³**DEBATE:** DAR I S n.º 2/VI/4, de 21 de outubro de 1994 – pág. 20 a 58

DAR I S n.º 3/VI/4, de 22 de outubro de 1994 – pág. 61 a 96

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 3/VI/4, de 22 de outubro de 1994 – pág. 96**Contra:** PSD,**Favor:** PS, PCP, CDS-PP, PEV, Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Luís Fazenda.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.**

¹³ Inclui, igualmente, o Parecer emitido pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, solicitado pelo Presidente da Assembleia da República na sequência da apresentação pelo CDS/PP da moção de censura fora do período de funcionamento efetivo da Assembleia da República. O Presidente da Assembleia da República admite a moção de censura com base nos fundamentos expressos no Parecer e no compromisso assumido pelo CDS/PP em manter a moção de censura, ainda que seja debatida, apenas, no primeiro dia parlamentar da 4.ª Sessão Legislativa da VI Legislatura.

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

(15 de outubro de 1994 / 26 de outubro de 1995)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**MOÇÃO DE CENSURA N.º :** 2/VI**APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 16/VI/4, de 26 de janeiro 1995 – pág. 176**DEBATE:** DAR I S n.º 36/VI/4, de 27 de janeiro de 1995 – pág. 1275 a 1338**A MOÇÃO DE CENSURA FOI RETIRADA.¹⁴****VII LEGISLATURA**

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

MOÇÃO DE CENSURA AO XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(28 de outubro de 1995 a 25 de outubro de 1999)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

AO XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA.

VIII LEGISLATURA

(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)

1.ª Sessão Legislativa

(25 de outubro de 1999 / 14 de setembro de 2000)

MOÇÃO DE CENSURA AO XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

(25 de outubro de 1999 a 6 de abril de 2002)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO**MOÇÃO DE CENSURA N.º:** 1/VIII**APRESENTADA POR:** CDS-PP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 54/VIII/1, de 1 de julho de 2000 – pág. 1760 a 1761**DEBATE:** DAR I S n.º 86/VIII/1, de 6 de julho de 2000 – pág. 3372 a 3419**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 86/VIII/1, de 6 de julho de 2000 – pág. 3419**Contra:** PS, BE,**Favor:** PSD, CDS-PP,**Abstenções:** PCP, PEV.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.**¹⁴ Anúncio por parte do Deputado Octávio Teixeira (PCP) da retirada da moção de censura ao abrigo do n.º 5 do art.º 239 do Regimento. DAR I S n.º 36/VI/4, de 27-01-1995 – pág. 1325.

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2000 / 14 de setembro de 2001)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/VIII**APRESENTADA POR:** PSD**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 1/VIII/2, de 21 de setembro de 2000¹⁵ – pág. 2 e 3**DEBATE:** DAR I S n.º 1/VIII/2, de 21 de setembro de 2000 – pág. 5 a 51**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 1/VIII/2, de 21 de setembro de 2000 – pág. 51**Contra:** PS, BE,**Favor:** PSD, CDS-PP,**Abstenção:** PCP, PEV.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/VIII****APRESENTADA POR:** BE**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 61/VIII/2 (Supl.), de 26 de maio de 2001 – pág. 2040-(2) a 2040-(3)**DEBATE:** DAR I S n.º 88/VIII/2, de 31 de maio de 2001 – pág. 3432 a 3474**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 88/VIII/2, de 31 de maio de 2001 – pág. 3474**Contra:** PS,**Favor:** PCP, PEV, BE,**Abstenção:** PSD, CDS-PP.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****IX LEGISLATURA**

(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)

1.ª Sessão Legislativa

(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)

MOÇÃO DE CENSURA AO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL

(6 de abril de 2002 a 17 de julho de 2004)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO**MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/IX**

Pelo seu apoio ao desencadear de ações militares contra o Iraque de forma unilateral e sem apoio em resolução específica do Conselho de Segurança.

APRESENTADA POR: PS**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22 de março de 2003 – pág. 3341 a 3342**DEBATE:** DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4345 a 4406**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4404 a 4405**Contra:** 116 - PSD, CDS-PP,**Favor:** 109 - PS, PCP, BE, PEV.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.**¹⁵ Texto da moção e despacho de admissibilidade do PAR n.º 64/VIII.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/IX

Por a guerra contra o Iraque violar a Carta das Nações Unidas e ser realizada à margem e contra o Direito Internacional.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22 de março de 2003 – pág. 3342 a 3343

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4405

Contra: 117 – PSD, CDS-PP, Deputados do PS,

Favor: 107 – PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/IX

Pelo apoio à guerra ilegal dos Estados Unidos da América e do Reino Unido contra o Iraque.

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22 de março de 2003 – pág. 3343

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4405

Contra: 118 - PSD, CDS-PP, Deputados do PS,

Favor: 107 - PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 4/IX

Pela sua atitude de apoio à intervenção militar dos Estados Unidos da América contra o Iraque à margem de qualquer Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 80/IX/1, de 22 de março de 2003 – pág. 3343 a 3344

DEBATE: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27-03-2003 – pág. 4345 a 4406

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 104/IX/1, de 27 de março de 2003 – pág. 4405

Contra: 118 - PSD, CDS-PP, Deputados do PS,

Favor: 105 - PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA AO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL

(17 de julho de 2004 a 12 de março de 2005)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MIGUEL SANTANA LOPES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

AO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MIGUEL SANTANA LOPES, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA

X LEGISLATURA
(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)**3.ª Sessão Legislativa**
(15 de setembro de 2007 / 14 de setembro de 2008)**MOÇÃO DE CENSURA AO XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL**
(12 de março de 2005 a 26 de outubro de 2009)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/X

Por não realizar um referendo sobre a ratificação do Tratado Europeu.

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 40/X/3, de 14 de janeiro de 2008 – pág. 2

DEBATE: DAR I S n.º 35/X/3, de 17 de janeiro de 2008 – pág. 6 a 52

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 35/X/3, de 17 de janeiro de 2008 – pág. 52

Contra: 114 – PS,

Favor: 23 – PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc),

Abstenção: 81 – PSD, CDS-PP.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/X

Acerca da política seguida nos últimos três anos.

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 93/X/3, de 8 de maio de 2008 – pág. 2 e 3

DEBATE: DAR I S n.º 81/X/3, de 9 de maio de 2008 – pág. 5 a 64

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 81 X/3, de 9 de maio de 2008 – pág. 64

Contra: 113 – PS,

Favor: 22 – PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc),

Abstenção: 78 – PSD, CDS-PP.

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/X

Pelas políticas adotadas em diversos setores da vida portuguesa.

APRESENTADA POR: CDS-PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A, n.º 108/X/3, de 5 de junho de 2008 – pág. 18

DEBATE: DAR I S n.º 92 X/3 de 6 de junho de 2008 – pág. 6 a 70

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 92 X/3, de 6 de junho de 2008 – pág. 70

Contra: 119 – PS,

Favor: 12 - CDS-PP,

Abstenção: 93 - PSD, PCP, BE, PEV, Luísa Mesquita (Ninsc).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

4.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2008 / 14 de outubro de 2009)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 4/X

Em resultados das eleições para o Parlamento Europeu, realizadas no passado dia sete.

APRESENTADA POR: CDS-PP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 136/X/4, de 18 de junho de 2009 – pág. 3 e 4**DEBATE:** DAR I S n.º 92/X/4, de 18 de junho de 2009 – pág. 8 a 63**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 92/X/4, de 18 de junho de 2009 – pág. 64**Contra:** 120 – PS,**Favor:** 78 (66-PSD, 11-CDS-PP, 1-José Paulo Areia de Carvalho (Ninsc),**Abstenção:** 22 (11-PCP, 8-BE, 2-PEV, 1-Luís Mesquita (Ninsc).**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****XI LEGISLATURA**

(15 de outubro de 2009 / 19 de junho de 2011)

1.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 2009 / 14 de setembro de 2010)

MOÇÃO DE CENSURA AO XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(26 de outubro de 2009 a 20 de junho de 2011)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/XI**

Sobre o futuro do País comprometido pela política de direita.

APRESENTADA POR: PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 83/XI/1, de 19 de maio de 2010 – pág. 3 e 4**DEBATE:** DAR I S n.º 60/XI/1, de 22 de maio de 2010 – pág. 6 a 78**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 60/XI/1, de 22 de maio de 2010 – pág. 78**Contra:** 92–PS,**Favor:** 31 (16-BE, 13-PCP, 2-PEV),**Abstenção:** 90 (69-PSD, 21-CDS-PP).**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****2.ª Sessão Legislativa**

(15 de setembro de 2010 / 19 de junho de 2011)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/XI

Em defesa das gerações sacrificadas.

APRESENTADA POR: BE**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 62/XI/2, de 11 de março de 2011 – pág. 7 a 66**DEBATE:** DAR I S n.º 62/XI/2, de 11 de março de 2011 – pág. 7 a 66**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 62/XI/2, de 11 de março de 2011 – pág. 66**Contra:** 91–PS,**Favor:** 31 (16-BE, 13-PCP, 2-PEV)**Abstenção:** 98 (77-PSD, 21-CDS-PP).**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.**

XII LEGISLATURA

(20 de junho de 2011 / 22 de outubro de 2015)

1.ª Sessão Legislativa

(20 de junho de 2011 / 14 de setembro de 2012)

MOÇÃO DE CENSURA AO XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL

(20 de junho de 2011 a 30 de outubro de 2015)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/XII**

Contra o rumo de declínio Nacional por um futuro melhor para os portugueses e para o País.

APRESENTADA POR: PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 196/XII/1, de 20 de junho de 2012 – pág. 2 a 5**DEBATE:** DAR I S n.º 125/XII/1, de 26 de junho de 2012 – pág. 2 a 65**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 125/XII/1, de 26 de junho de 2012 – pág. 65**Contra:** 124 (105–PSD, 19–CDS-PP),**Favor:** 23 (13–PCP, 8–BE, 2–PEV),**Abstenção:** 68–PS.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****2.ª Sessão Legislativa**

(15 de setembro de 2012 / 14 de setembro de 2013)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/XII

Em defesa da Constituição e do direito ao salário e às pensões.

APRESENTADA POR: BE**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 10/XII/2, de 3 de outubro de 2012 – pág. 2**DEBATE:** DAR I S n.º 8/XII/2, de 6 de outubro de 2012 – pág. 2 a 74**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 8/XII/2, de 6 de outubro de 2012 – pág. 72**Contra:** 129 (107–PSD, 22–CDS-PP),**Favor:** 24 (14–PCP, 8–BE, 2–PEV),**Abstenção:** 65–PS.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/XII**

Pôr fim ao desastre – rejeitar o pacto de agressão, por uma política patriótica e de esquerda.

APRESENTADA POR: PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 10/XII/2, de 3 de outubro de 2012 – pág. 3 a 5**DEBATE:** DAR I S n.º 8/XII/2, de 6 de outubro de 2012 – pág. 2 a 74**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 8/XII/2, de 6 de outubro de 2012 – pág. 72**Contra:** 129 (107–PSD, 22–CDS-PP),**Favor:** 24 (14–PCP, 8–BE, 2–PEV),**Abstenção:** 65–PS.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.**

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 4/XII**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 109/XII/2, de 28 de março de 2013 – pág. 2 a 41**DEBATE:** DAR I S n.º 73/XII/2, de 4 de abril de 2013 – pág. 3 a 60**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 73/XII/2, de 4 de abril de 2013 – pág. 60**Contra:** 131 (108–PSD, 23–CDS-PP),**Favor:** 97 (73–PS, 14–PCP, 8–BE, 2–PEV).**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****MOÇÃO DE CENSURA N.º: 5/XII**

Contra a degradação da governação e das políticas de devastação do País pela dignidade e pela melhoria do povo português.

APRESENTADA POR: PEV**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 169/XII/2, de 15 de julho de 2013 – pág. 2 a 4**DEBATE:** DAR I S n.º 114/XII/2, de 19 de julho de 2013 – pág. 2 a 53**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 114/XII/2, de 19 de julho de 2013 – pág. 53-54**Contra:** 131 (107–PSD, 24–CDS-PP),**Favor:** 87 (63–PS, 14–PCP, 8–BE, 2–PEV).**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****3.ª Sessão Legislativa**

(15 de setembro de 2013 / 14 de setembro de 2014)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 6/XII

Travar a política de exploração e empobrecimento, construir uma política patriótica e de esquerda.

APRESENTADA POR: PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 120/XII/3, de 27 de maio de 2014 – pág. 2 a 6**DEBATE:** DAR I S n.º 89/XII/3, de 31 de maio de 2014 – pág. 3-53, 60-61**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 89/XII/3, de 31 de maio de 2014 – pág. 53**Contra:** 123 - PSD e CDS-PP,**Favor:** 89 - PS, PCP, BE e PEV.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****XIII LEGISLATURA**

(23 de outubro de 2015 / 24 de outubro de 2019)

1.ª Sessão Legislativa

(23 de outubro de 2015 / 14 de setembro de 2016)

XX GOVERNO CONSTITUCIONAL

(30 de outubro de 2015 a 26 de novembro de 2015)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

AO XX GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO, NO PERÍODO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015 A 25 DE NOVEMBRO DE 2015, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA

3.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2017 / 14 de setembro de 2018)

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

(26 de novembro de 2015 a 26 de outubro de 2019)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO LUIS SANTOS DA COSTA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA / MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA**MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/XIII**

Pelas falhas do Governo nos Incêndios Trágicos de 2017.

APRESENTADA POR: CDS-PP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 15/XIII/3, de 19 de outubro de 2017 – pág. 21**DEBATE:** DAR I S n.º 12/XIII/3, de 25 de outubro de 2017 – pág. 3 a 51**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 12/XIII/3, de 25 de outubro de 2017 – pág. 52**Contra:** 122 (PS, BE, PCP, PEV e PAN),**Favor:** 105 (PSD, CDS-PP).**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****4.ª Sessão Legislativa**

(15 de setembro de 2018 / 24 de outubro de 2019)

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/XIII

Sobre “Recuperar o futuro”.

APRESENTADA POR: CDS-PP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 60/XIII/4, de 18 de fevereiro de 2019 – pág. 2 a 5**DEBATE:** DAR I S n.º 54/XIII/4, de 21 de fevereiro de 2019 – pág. 3 a 64**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 54/XIII/4, de 21 de fevereiro de 2019 – pág. 64**Contra:** 115 - PS, PCP, BE, PEV, PAN e Paulo Trigo Pereira (Ninsc.),**Favor:** 103 - PSD e CDS-PP.**A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.****XIV LEGISLATURA**

(25 de outubro de 2019 / 28 de março de 2022)

XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(26 de outubro de 2019 a 30 de março de 2022)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO LUIS SANTOS DA COSTA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA

AO XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANTÓNIO LUIS SANTOS DA COSTA, NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE CENSURA

XV LEGISLATURA
(29 de março de 2022 / 25 de março de 2024)**1.ª Sessão Legislativa**
(29 de março de 2022 / 14 de setembro de 2023)**XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**
(30 de março de 2022 a 2 de abril de 2024)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO LUIS SANTOS DA COSTA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 1/XV

Acabar com a deterioração constante da credibilidade do Governo e o empobrecimento crónico dos portugueses.

APRESENTADA POR: CH

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 51/XV/1, de 1 de julho de 2022 – pág. 2-3.

DEBATE: DAR I S n.º 31/XV/1, de 7 de julho de 2022 – pág. 3- 66.

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 31/XV/1, de 7 de julho de 2022 – pág. 67.

Favor: 12(CH)

Contra: 133 (120-PS, 6- PCP, 5- BE,1- PAN, 1-L),

Abstenção: 80 (72- PSD, 8-IL).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE CENSURA N.º: 2/XV

Em defesa das instituições e pelo fim da degradação política, económica e social a que o Governo tem conduzido o País.

APRESENTADA POR: IL

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 137/XV/1, de 6 de janeiro de 2023 – pág. 2-5.

DEBATE: DAR I S n.º 73/XV/1, de 6 de janeiro de 2023 – pág. 3-78.

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 73/XV/1, de 6 de janeiro de 2023 – pág. 78.

Contra: 133 (120-PS, 6- PCP, 5- BE,1- PAN, 1-L),

Favor: 12(CH)

Abstenção: 80 (72- PSD, 8-IL).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

2.ª Sessão Legislativa
(15 de setembro de 2023 / 25 de março de 2024)**MOÇÃO DE CENSURA N.º: 3/XV**

Por um País decente e justo, pelo fim do pior Governo de sempre.

APRESENTADA POR: CH

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 1/XV/2, 1.ª Supl., de 15 de setembro de 2023 – pág. 2-7.

DEBATE: DAR I S n.º 2/XV/2, de 20 de setembro de 2023 – pág. 3- 77.

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 2/XV/2, de 20 de setembro de 2023 – pág. 77.

Favor: 17 (10-CH, 7-IL)

Contra: 131 (118-PS, 6- PCP, 5- BE,1- PAN, 1-L),

Abstenção: 62 (PSD).

A MOÇÃO DE CENSURA FOI REJEITADA.

MOÇÕES DE CONFIANÇA

I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

2.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1977 / 14 de outubro de 1978)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO I GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE UMA DECLARAÇÃO DE POLÍTICA GERAL DO PAÍS**PRIMEIRO-MINISTRO:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 17/I/2, de 7 de dezembro de 1977 – pág. 481**DEBATE:** DAR I S n.º 17/I/2, de 7 de dezembro de 1977 – pág. 481 a 547

DAR I S n.º 18/I/2, de 9 de dezembro de 1977 – pág. 551 a 653

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 18/I/2, de 9 de dezembro de 1977 – pág. 647**Contra:** 159 – PSD, CDS, PCP, UDP, Deputados Independentes Carmelinda Pereira, Aires Rodrigues, Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues,**Favor:** 100 – PS.**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI REJEITADA¹⁶.****PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE REJEIÇÃO DA MOÇÃO DE CONFIANÇA:** DAR II S n.º 22/I/2, de 23 de dezembro de 1977 – pág. 245**II GOVERNO CONSTITUCIONAL**

(23 de janeiro de 1978 a 29 de agosto de 1978)

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**O II GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.****III GOVERNO CONSTITUCIONAL**

(29 de agosto de 1978 a 21 de novembro de 1978)

PRIMEIRO-MINISTRO: ALFREDO JORGE NOBRE DA COSTA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**O III GOVERNO CONSTITUCIONAL, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ALFREDO JORGE NOBRE DA COSTA, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.**

¹⁶ Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976) a não aprovação da uma moção de confiança implica a demissão do Governo. E segundo o n.º 3 do artigo supracitado, *o Presidente da República dissolverá, obrigatoriamente, a Assembleia da República quando esta haja recusado a confiança do Governo (...)*. As moções de confiança podem ser aprovadas por maioria simples dos Deputados presentes. Em conformidade com o artigo 151.º da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976), a Assembleia da República tem o mínimo de 240 e o máximo de 250 Deputados.

3.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1978 / 14 de outubro de 1979)

IV GOVERNO CONSTITUCIONAL

(21 de novembro de 1978 a 31 de julho de 1979)

PRIMEIRO-MINISTRO: CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

O **IV GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

V GOVERNO CONSTITUCIONAL

(31 de julho de 1979 a 3 de janeiro de 1980)

PRIMEIRO-MINISTRO: MARIA DE LURDES RUIVO DA SILVA M. PINTASILGO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

O **IV GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELA PRIMEIRA-MINISTRA MARIA DE LURDES RUIVO DA SILVA M. PINTASILGO, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

4.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO RELEVANTE DE INTERESSE NACIONAL, COM VISTA À EXECUÇÃO, DE FORMA CABAL DO PROGRAMA DO GOVERNO APROVADO, POR FORÇA DA REJEIÇÃO DAS MOÇÕES APRESENTADAS PELOS GRUPO PARLAMENTARES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO PARTIDO COMUNISTA.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 14/I/4, de 18 de janeiro de 1980 – pág. 145**DEBATE:** DAR I S n.º 8/I/4, de 19 de janeiro de 1980 – pág. 295 a 343**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 8/I/4, de 19 de janeiro de 1980 – pág. 334**Favor:** 128 (75-PSD, 43-CDS, 5-PPM, 5-Deputados Independentes),**Contra:** 113 (65-PS, 44-PCP, 3-MDP, 1-UDP).**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.**

II LEGISLATURA

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 1983)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de novembro de 1980 / 14 de outubro de 1981)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL PARA PROSSEGUIR A SUA ACÇÃO ATÉ À NOMEAÇÃO DO NOVO GOVERNO SUBSEQUENTE À POSSE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA ELEITO.**PRIMEIRO-MINISTRO:** FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 3/II/1, de 18 de novembro de 1980 – pág. 11**DEBATE:** DAR I S n.º 3/II/1, de 20 de novembro de 1980 – pág. 25 a 50
DAR I S n.º 4/II/1, de 21 de novembro de 1980 – pág. 55 a 105
DAR I S n.º 5/II/1, de 22 de novembro de 1980 – pág. 109 a 147**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 5/II/1, de 22 de novembro de 1980 – pág. 140**Favor:** 132 – PSD, CDS, PM,**Contra:** 87 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.**

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VII GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO DE RELEVANTE INTERESSE NACIONAL, COM VISTA A QUESTIONAR A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA SE CONSIDERA QUE O GOVERNO MERECE A SUA CONFIANÇA E REUNE AS CONDIÇÕES PARA EXECUTAR DE FORMA CABAL, O PROGRAMA QUE ACABA DE PASSAR NA ASSEMBLEIA POR FORÇA DA REJEIÇÃO DAS MOÇÕES APRESENTADAS PELOS GRUPOS PARLAMENTARES DA FRENTE REPUBLICANA E SOCIALISTA, DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS E DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 23/II/1, de 23 de janeiro 1981 – pág. 381**DEBATE:** DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro 1981 – pág. 733, 741 a 761**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro 1981 – pág. 757 e 758**Favor:** 133 – PSD, CDS, PPM,**Contra:** 97 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.**

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO DE RELEVANTE INTERESSE NACIONAL, NO SENTIDO DE QUE A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CONSIDERE QUE O GOVERNO MERECE A SUA CONFIANÇA POLÍTICA E REÚNE AS CONDIÇÕES PARA EXECUTAR, DE FORMA CABAL, O PROGRAMA QUE ACABA DE PASSAR NA ASSEMBLEIA, POR FORÇA DA REJEIÇÃO DAS MOÇÕES APRESENTADAS PELOS GRUPOS PARLAMENTARES DA FRENTE REPUBLICANA E SOCIALISTA, DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS E DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS.

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 104/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 3312

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4214 a 4234¹⁷

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4232

Favor: 126 – PSD, CDS, PPM,

Contra: 88 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

III LEGISLATURA

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

1.ª Sessão Legislativa

(31 de maio de 1983 / 14 de outubro de 1984)

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL QUE SE DESTINA, NO QUADRO DO DEBATE DO PROGRAMA DO GOVERNO, A PROVOCAR UMA INVESTIDURA PARLAMENTAR DO GOVERNO PELA POSITIVA, UMA VEZ QUE A CONSTITUIÇÃO NÃO PREVÊ QUE O PROGRAMA DO GOVERNO SEJA VOTADO PELA AFIRMATIVA

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 7/III/1, de 23 de junho de 1983 – pág. 198

DEBATE: DAR I S n.º 9/III/1, de 25 de junho de 1983 – pág. 280 a 291

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 9/III/1, de 25 de junho de 1983 – pág. 288

Favor: 161 – PS, PSD, ADSI,

Contra: 67 – PCP, CDS, MDP/CDE, Deputado Independente António Gonzalez,

Abstenções: 4 – UEDS.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

MOÇÃO DE CONFIANÇA SOLICITADA PELO IX GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE UMA DECLARAÇÃO DE POLÍTICA GERAL CENTRADA NO BALANÇO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS PELO GOVERNO

APRESENTADA POR: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

PUBLICAÇÃO:¹⁸

DEBATE: DAR I S n.º 119/III/1, de 7 de junho de 1984 – pág. 5011 a 5107

DAR I S n.º 120/III/1, de 8 de junho de 1984 – pág. 5111 a 5134

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 120/III/1, de 8 de junho de 1984 – pág. 5132

Favor: 161 – Votação nominal,

Contra: 74 – Votação nominal.

¹⁷ Sessão suplementar.

¹⁸ Não se conseguiu localizar a publicação da Moção de Confiança em DAR.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

IV LEGISLATURA

(4 de novembro de 1985 / 18 de agosto de 1987)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1985 / 14 de outubro de 1986)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO X GOVERNO CONSTITUCIONAL SOBRE ASSUNTO RELEVANTE DE INTERESSE NACIONAL, POR FORMA A PERMITIR O CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DO GOVERNO E EXERCER PLENAMENTE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO.

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRES LOPES SOARES

APRESENTADA POR: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 78/IV/1, de 24 de junho de 1986 – pág. 3078

DEBATE: DAR I S n.º 85/IV/1, de 26 de junho de 1986 – pág. 3187 a 3237
DAR I S n.º 86/IV/1, de 27 de junho de 1986 – pág. 3241 a 3317

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 86/IV/1, de 27 de junho de 1986 – pág. 3314

Favor: 108 – PSD, CDS, Deputados Independentes Borges de Carvalho e Oliveira e Costa,

Contra: 93 – PS, PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Maria Santos, Ribeiro Teles, Ferreira Amaral,

Abstenções: 44 – PRD.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

V LEGISLATURA

(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

XI GOVERNO CONSTITUCIONAL

(17 de agosto de 1987 a 31 de outubro de 1991)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

O **XI GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANÍBAL CAVACO SILVANÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

VI LEGISLATURA

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

XII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(31 de outubro de 1991 a 28 de outubro de 1995)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES

O **XII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANÍBAL CAVACO SILVA, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

VII LEGISLATURA

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(28 de outubro de 1995 a 25 de outubro de 1999)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

O **XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

VIII LEGISLATURA

(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)

XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

(25 de outubro de 1999 a 6 de abril de 2002)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

O **XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

IX LEGISLATURA

(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)

1.ª Sessão Legislativa

(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL DE APOIO AO SEU PROGRAMA**PRIMEIRO-MINISTRO:** JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO**MOÇÃO DE CONFIANÇA N.º:** 1/IX**APRESENTADA POR:** JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18 de abril de 2002 – pág. 4**DEBATE:** DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 132 a 142**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 142**Favor:** PSD, CDS-PP,**Contra:** PS, PCP, BE, PEV.**A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.****2.ª Sessão Legislativa**

(15 de setembro de 2003 / 14 de setembro de 2004)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL DE APOIO AO SEU PROGRAMA**PRIMEIRO-MINISTRO:** PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO**MOÇÃO DE CONFIANÇA N.º:** 2/IX

APRESENTADA POR: PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3178

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5819, 5823, 5842 a 5843, 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 a 5844

Favor: PSD, CDS-PP,

Contra: PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

X LEGISLATURA

(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)

XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(12 de março de 2005 a 26 de outubro de 2009)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO / ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

O **XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

XI LEGISLATURA

(15 de outubro de 2009 / 19 de junho de 2011)

XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(26 de outubro de 2009 a 20 de junho de 2011)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

O **XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

XII LEGISLATURA

(20 de junho de 2011 / 22 de outubro de 2015)

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2012 / 14 de setembro de 2013)

MOÇÃO DE CONFIANÇA, SOLICITADA PELO XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL RECUPERAR A SOBERANIA / POTENCIAR UM NOVO ATO ECONÓMICO

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

MOÇÃO DE CONFIANÇA N.º: 1/XII

APRESENTADA POR: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 177/XII/2, de 25 de julho de 2013 – pág. 2-4

DEBATE: DAR I S n.º 177/XII/2, de 31 de julho de 2013 – pág. 2-42

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 177/XII/2, de 31 de julho de 2013 – pág. 42

Favor: PSD, CDS-PP,
Contra: PS, PCP, BE, PEV.

A MOÇÃO DE CONFIANÇA FOI APROVADA.

XIII LEGISLATURA
(23 de outubro de 2015 / 24 de outubro de 2019)

XX GOVERNO CONSTITUCIONAL
(30 de outubro de 2015 a 26 de novembro de 2015)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA

O **XX GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO, , NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL
(26 de novembro de 2015 a 26 de outubro de 2019)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO LUÍS SANTOS DA COSTA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA/MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA

O **XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANTÓNIO LUIS SANTOS DA COSTA, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

XIV LEGISLATURA
(25 de outubro de 2019 / 28 de março de 2022)

XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL
(26 de outubro de 2019 a 30 de março de 2022)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO LUÍS SANTOS DA COSTA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA

O **XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANTÓNIO LUIS SANTOS DA COSTA, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

XV LEGISLATURA
(29 de março de 2022/ 25 de março de 2024)

XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL
(30 de março de 2022 a 2 de abril de 2024)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO LUÍS SANTOS DA COSTA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA

O **XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANTÓNIO LUIS SANTOS DA COSTA, NÃO SOLICITOU À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUALQUER MOÇÃO DE CONFIANÇA.

MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA

I LEGISLATURA

(3 de junho de 1976 / 12 de novembro 1980)

1.ª Sessão Legislativa

(3 de julho de 1976 / 14 de outubro de 1977)

I GOVERNO CONSTITUCIONAL

(23 de julho de 1976 a 23 de janeiro de 1978)

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **I GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES.

2.ª Sessão Legislativa

(15 de outubro de 1977 / 14 de outubro de 1978)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO II GOVERNO CONSTITUCIONAL

(23 de janeiro de 1978 a 29 de agosto de 1978)

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PSD**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 36/I/2, de 9 de fevereiro de 1978 – pág. 1253**DEBATE:** DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978¹⁹ – pág. 1493 a 1497, 1503 a 1508**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978 – pág. 1496**Contra:** 141 – PS, CDS, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira,**Favor:** 75 – PSD, UDP, Deputados Independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues,**Abstenção:** PCP.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 38/I/2, de 11 de fevereiro de 1978 – pág. 1373**DEBATE:** DAR I n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978 – pág. 1493 a 1497, 1503 a 1508**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 39/I/2, de 13 de fevereiro de 1978 – pág. 1496**Contra:** 141 – PS, CDS, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira,**Favor:** 43 – PCP, UDP, Deputados Independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues,**Abstenção:** PSD.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.**

¹⁹ Apresentado, votado e rejeitado o requerimento do PSD que solicitava a votação nominal, da moção de rejeição do Programa do Governo, com 139 votos contra do PS, CDS, Deputado Independente Galvão de Melo, 106 a favor do PSD, PCP, UDP e 5 Deputados Independentes. pág. 1493.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO III GOVERNO CONSTITUCIONAL

(29 de agosto de 1978 a 21 de novembro de 1978)

PRIMEIRO-MINISTRO: ALFREDO JORGE NOBRE DA COSTA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 96/l/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3482**DEBATE:** DAR I S n.º 96/l/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3482 a 3500, 3512 a 3517
DAR I S n.º 99/l/2, de 15 de setembro de 1978 – pág. 3663 a 3702**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 99/l/2, de 15 de setembro de 1978 – pág. 3690 a 3691**Favor:** 141 – PS, CDS, UDP, Deputados Independentes Galvão de Melo, Aires Rodrigues, Brás Pinto, Carmelinda Pereira, Lopes Cardoso, Vital Rodrigues,**Contra:** 71 – PSD, Deputados Independentes António Barreto, Medeiros Ferreira,**Abstenção:** 40 – PCP.**A MOÇÃO FOI APROVADA.²⁰****APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 96/l/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3485**DEBATE:** DAR I S n.º 96/l/2, de 12 de setembro de 1978 – pág. 3482 a 3500, 3512 a 3517
DAR I S n.º 99/l/2, de 15 de setembro de 1978²¹ – pág. 3663 a 3702**3.ª Sessão Legislativa**

(15 de outubro de 1978 / 14 de outubro de 1979)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO IV GOVERNO CONSTITUCIONAL

(21 de novembro de 1978 a 31 de julho de 1979)

PRIMEIRO-MINISTRO: CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 16/l/3, de 12 de dezembro de 1978 – pág. 269

DAR I S n.º 16/l/3, de 12 de dezembro de 1978 – pág. 518

DEBATE: DAR I S n.º 16/l/3, de 12 de dezembro de 1978 – pág. 517 a 518, 565 a 574
DAR I S n.º 17/l/3, de 13 de dezembro de 1978 – pág. 582 a 615**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 17/l/3, de 13 de dezembro de 1978 – pág. 608**Contra:** 109 – PSD, CDS,**Favor:** 45 – PCP, UDP, Deputados Independentes Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira, Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues,**Abstenção:** 97 – PS, Deputado Independente Galvão de Melo.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.**

²⁰ Nos termos do artigo 195.º, n.º 4 e do artigo 198.º, n.º 1 al. a) da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976), a rejeição do Programa do Governo implica, quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções, a demissão do Governo.

²¹ A moção de rejeição do Programa do Governo da iniciativa do PS foi a primeira a ser votada, por ter sido apresentada em primeiro lugar. Como foi aprovada a moção de rejeição do PS, a moção de rejeição do PCP, por decisão da Mesa, ficou, naturalmente, prejudicada pág. 3690 a 3691.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO V GOVERNO CONSTITUCIONAL

(31 de julho de 1979 a 3 de janeiro de 1980)

PRIMEIRO-MINISTRO: MARIA DE LURDES RUIVO DA SILVA M. PINTASILGO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PSD e CDS²²**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 94/l/3, de 17 de agosto de 1979 – pág. 3616**DEBATE:** DAR I S n.º 96/l/3, de 20 de agosto de 1979 – pág. 3748 a 3784**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 96/l/3, de 20 de agosto de 1979 – pág. 3774**Favor:** 79 – PSD, CDS,**Contra:** 33 – Deputados independentes Sociais-democratas, Deputados Independentes Vasco da Gama Fernandes, Cunha Simões, Vital Rodrigues, Brás Pinto e Lopes Cardoso,**Abstenções:** 125 – PS, PCP, UDP, Deputado Independente Galvão de Melo.**A MOÇÃO FOI APROVADA POR MAIORIA SIMPLES.²³****4.ª Sessão Legislativa**

(15 de outubro de 1979 / 12 de novembro de 1980)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

(3 de janeiro de 1980 a 9 de janeiro de 1981)

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO LUMBRALES SÁ CARNEIRO²⁴**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 4/l/4, de 12 de janeiro de 1980 – pág. 70**DEBATE:** DAR I S n.º 7/l/4, de 18 de janeiro de 1980 – pág. 245 a 291**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 7/l/4, de 18 de janeiro de 1980 – pág. 282**Contra:** 128 (75-PSD, 43-CDS, 5-PPM, 5-Deputados Independentes),**Favor:** 120 (72-PS, 44-PCP, 3-MDP, 1-UDP).**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 13/l/4, de 17 de janeiro de 1980 – pág. 143

DAR I S n.º 6/l/4, de 17 de janeiro de 1980 – pág. 201 a 202

DEBATE: DAR I S n.º 7/l/4, de 18- de janeiro de 1980 – pág. 245 a 291**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 7/l/4, de 18 de janeiro de 1980 – pág. 283**Contra:** 128 (75-PSD, 43-CDS, 5-PPM, 5-Deputados Independentes),**Favor:** 48 (44-PCP, 3-MDP, 1-UDP),**Abstenções:** 72-PS.²² A moção foi apresentada em conjunto pelos dois partidos²³ Nos termos do artigo 195.º, n.º 4 e do artigo 198.º, n.º 1 al. a) da Constituição da República Portuguesa (versão de 1976), a rejeição do programa do Governo implica a sua demissão quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções. No caso concreto, atendendo a que moção de rejeição foi aprovada por maioria relativa dos Deputados em efetividade de funções, não provocou a queda do Governo.²⁴ O Primeiro-Ministro faleceu em 4 de dezembro de 1980.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.**II LEGISLATURA**

(13 de novembro de 1980 / 30 de maio de 1983)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de novembro de 1980 / 14 de outubro de 1981)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(9 de janeiro de 1981 a 4 de setembro de 1981)

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** FRS (PS, ASDI e UEDS)²⁵**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 20/II/1 (Supl.), de 17 de janeiro de 1981 – pág. 4**DEBATE:** DAR I S n.º 18/II/1, de 17 de janeiro de 1981 – pág. 531, 540 a 541, 551, 553
DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 699 a 761**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 733**Contra:** 134 – PSD, CDS, PPM,**Favor:** 98 – PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 22/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 373 a 374

DAR I S n.º 20/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 677 a 678

DEBATE: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 699 a 761**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 733**Contra:** 134 – PSD, CDS, PPM,**Favor:** 39 – PCP, MDP/CDE, UDP,**Abstenção:** 66 – PS, ASDI, UEDS.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****APRESENTADA POR:** MDP/CDE**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 22/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 374

DAR I S n.º 20/II/1, de 22 de janeiro de 1981 – pág. 683 a 684

DEBATE: DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 699 a 761**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 21/II/1, de 23 de janeiro de 1981 – pág. 733**Contra:** 134 – PSD, CDS, PPM,**Favor:** 39 – PCP, MDP/CDE, UDP,**Abstenção:** 69 – PS, ASDI, UEDS.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.**²⁵ A FRS era constituída pelos seguintes partidos: PS, ASDI e UEDS.

2.ª Sessão Legislativa
(15 de outubro de 1981 / 14 de outubro de 1982)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO VIII GOVERNO CONSTITUCIONAL
(4 de setembro de 1981 a 9 de julho de 1983)

PRIMEIRO-MINISTRO: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BALSEMÃO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

APRESENTADA POR: PCP ²⁶

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 101/II/1 (Supl.), de 15 de setembro de 1981 – pág. 2 a 3

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4211

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 97 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: MDP/CDE ²⁶

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 103/II/1, de 18 de setembro de 1981 – pág. 3305

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4212

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 98 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: FRS (PS, ASDI e UEDS) ^{26 27}

PUBLICAÇÃO: DAR II S n.º 104/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 3310 a 3311

DEBATE: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4197 a 4217

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 97/II/1, de 19 de setembro de 1981 – pág. 4212

Contra: 126 - PSD, CDS, PPM,

Favor: 98 - PS, PCP, ASDI, UEDS, MDP/CDE, UDP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

III LEGISLATURA

(31 de maio de 1983 / 3 de novembro de 1985)

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

(9 de julho de 1983 a 6 de novembro de 1985)

PRIMEIRO-MINISTRO: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **IX GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES.

²⁶ Apresentadas, publicadas, debatidas e votadas em sessão suplementar.

²⁷ A FRS era constituída pelos seguintes partidos: PS, ASDI e UEDS.

IV LEGISLATURA

(4 de novembro de 1985 / 12 de agosto de 1987)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1985 / 14 de outubro de 1986)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO X GOVERNO CONSTITUCIONAL

(6 de novembro de 1985 a 17 de agosto de 1987)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANTÓNIO DOS SANTOS RAMALHO EANES**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 5/IV/1, de 20 de novembro de 1985 – pág. 195**DEBATE:** DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 241 a 244**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 242**Contra:** 86 – PSD,**Favor:** 88 – PS, PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso, Ribeiro Teles, Maria Santos,**Abstenção:** 65 – PRD e CDS.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****APRESENTADA POR:** MDP/CDE**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 5/IV/1, de 20 de novembro de 1985 – pág. 196**DEBATE:** DAR I S n.º 7/IV/1, de 21-11-1985 – pág. 241 a 244**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 243**Contra:** 108 – PSD, CDS, Deputado Independente Ribeiro Teles,**Favor:** 39 – PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso e Maria Santos,**Abstenção:** 92 – PS, PRD.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 5/IV/1, de 20 de novembro de 1985 – pág. 195 a 196**DEBATE:** DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 241 a 244**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 7/IV/1, de 21 de novembro de 1985 – pág. 243**Contra:** 108 – PSD, CDS, Deputado Independente Ribeiro Teles,**Favor:** 39 – PCP, MDP/CDE, Deputados Independentes Lopes Cardoso e Maria Santos,**Abstenção:** 92 – PS, PRD.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.**

V LEGISLATURA

(13 de agosto de 1987 / 3 de novembro de 1991)

1.ª Sessão Legislativa

(13 de agosto de 1987 / 14 de outubro de 1988)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XI GOVERNO CONSTITUCIONAL

(17 de agosto de 1987 a 31 de outubro de 1991)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA:** 1/V**APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 5/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 27**DEBATE:** DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181 a 185**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181**Contra:** PSD,**Favor:** PS, PCP, PRD, ID, PEV,**Abstenção:** CDS.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA:** 2/V**APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR II S n.º 5/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 27**DEBATE:** DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181 a 185**VOTAÇÃO:** DAR I S n.º 6/V/1, de 29 de agosto de 1987 – pág. 181 a 182**Contra:** 146 – PSD, CDS,**Favor:** 30 - PCP, ID, PEV,**Abstenção:** 54 – PS, PRD.**A MOÇÃO FOI REJEITADA.****VI LEGISLATURA**

(4 de novembro de 1991 / 26 de outubro de 1995)

1.ª Sessão Legislativa

(4 de novembro de 1991 / 14 de outubro de 1992)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(31 de outubro de 1991 a 28 de outubro de 1995)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES**APRESENTADA POR:** PCP**PUBLICAÇÃO:** DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160**DEBATE:** DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160 a 165

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 161
Contra: 134 (128-PSD, 5-CDS, 1-PSN),
Favor: 15 (11-PCP, 2-PEV, 2-Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé),
Abstenção: 65–PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160

DEBATE: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 160 a 165

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 7/VI/1, de 15 de novembro de 1991 – pág. 161

Contra: 134 (128-PSD, 5-CDS, 1-PSN),

Favor: 70 (66-PS, 2-PEV, 2-Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Mário Tomé),

Abstenção: 11-PCP.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

VII LEGISLATURA

(27 de outubro de 1995 / 24 de outubro de 1999)

XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(28 de outubro de 1995 a 25 de outubro de 1999)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES / JORGE FERNANDO BRANCO SAMPAIO

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES

VIII LEGISLATURA

(25 de outubro de 1999 / 4 de abril de 2002)

1.ª Sessão Legislativa

(25 de outubro de 1999 / 14 de setembro de 2000)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

(25 de outubro de 1999 a 6 de abril de 2002)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/VIII

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/VIII/1 (Supl.), de 6 de novembro de 1999 – pág. 12-(66)

DEBATE: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 146 a 159

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 159

Contra: PS,

Favor: BE,

Abstenção: PSD, PCP, CDS-PP, PEV.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/VIII

APRESENTADA POR: PSD

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/VIII/1 (Supl.), de 6 de novembro de 1999 – pág. 12-(66)

DEBATE: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 146 a 159

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 5/VIII/1, de 5 de novembro de 1999 – pág. 159

Contra: PS,

Favor: PSD,

Abstenção: PCP, CDS-PP, PEV, BE.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

IX LEGISLATURA

(5 de abril de 2002 / 9 de março de 2005)

1.ª Sessão Legislativa

(5 de abril de 2002 / 14 de setembro de 2003)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL

(6 de abril de 2002 a 17 de julho de 2004)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/IX

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18 de abril de 2002 – pág. 4

DEBATE: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 129 a 142

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 142

Contra: PSD, CDS-PP,

Favor: PCP, BE, PEV,

Abstenção: PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/IX

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 2/IX/1, de 18 de abril de 2002 – pág. 5

DEBATE: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 129 a 142

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/IX/1, de 19 de abril de 2002 – pág. 142

Contra: PSD, CDS-PP,

Favor: PCP, BE, PEV,

Abstenção: PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

2.ª Sessão Legislativa

(15 de setembro de 2003 / 14 de setembro 2004)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XVI GOVERNO CONSTITUCIONAL

(17 de julho de 2004 a 12 de março de 2005)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 3/IX

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3178

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5842, 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5842

Contra: 116 (102-PSD, 14-CDS-PP),

Favor: 18 (10-PCP, 3-PS, 3-BE, 2-PEV),

Abstenção: 78-PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 4/IX

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3178 a 3180

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843

Contra: 117 (103-PSD, 14-CDS-PP),

Favor: 15 (10-PCP, 3-BE, 2-PEV),

Abstenção: 85-PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 5/IX

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3180

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843

Contra: 117 (103-PSD, 14-CDS-PP),

Favor: 16 (10-PCP, 3-BE, 2-PEV, 1-PS),

Abstenção: 84-PS.

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 6/IX

APRESENTADA POR: PS

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 79/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 3181

DEBATE: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843 e 5858

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 107/IX/2, de 29 de julho de 2004 – pág. 5843

Contra: 117 (103-PSD, 14-CDS-PP),

Favor: 85-PS,

Abstenção: 15 (10-PCP, 3-BE, 2-PEV).

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

X LEGISLATURA

(10 de março de 2005 / 14 de outubro de 2009)

XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL,

(12 de março de 2005 a 26 de outubro de 2009)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO / ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVANÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XVII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA**XI LEGISLATURA**

(15 de outubro de 2009 / a 19 de junho de 2011)

XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(26 de outubro de 2009 a 20 de junho de 2011)

PRIMEIRO-MINISTRO: JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANÍBAL CAVACO SILVANÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO JOSÉ SÓCRATES CARVALHO PINTO DE SOUSA.**XII LEGISLATURA**

(20 de junho de 2011 / 22 de outubro de 2015)

XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL

(20 de junho de 2011 a 30 de outubro de 2015)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVANÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO**XIII LEGISLATURA**

(23 de outubro de 2015 / 24 de outubro de 2019)

1.ª Sessão Legislativa

(23 de outubro de 2015 / 14 de setembro de 2016)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XX GOVERNO CONSTITUCIONAL

(30 de outubro de 2015 a 26 de novembro de 2015)

PRIMEIRO-MINISTRO: PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA**MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/XIII****APRESENTADA POR:** PS**PUBLICAÇÃO:** DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 – pág. 2-4**DEBATE:** DAR I S n.º 4/XIII/1, de 11 de novembro de 2015 – pág. 72

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/XIII/1, de 11 de novembro de 2015 – pág. 72
Favor: 123 (86-PS, 19-BE, 15-PCP, 2-PEV, 1-PAN),
Contra: 107 (89-PSD, 18-CDS-PP).

A MOÇÃO FOI APROVADA.²⁸

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 2/XIII

APRESENTADA POR: BE

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 – pág. 4-5

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 3/XIII

APRESENTADA POR: PCP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 – pág. 5-6

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 4/XIII

APRESENTADA POR: PEV

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 6/XIII/1, de 10 de novembro de 2015 – pág. 6-7

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

(26 de novembro de 2015 a 26 de outubro de 2019)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO LUÍS SANTOS DA COSTA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍBAL ANTÓNIO CAVACO SILVA/MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 5/XIII

APRESENTADA POR: PSD, CDS/PP

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 14/XIII/1, de 3 de dezembro de 2015 – pág. 2-5

DEBATE: DAR I S n.º 13/XIII/1, de 4 de dezembro de 2015 – pág. 68-69

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 13/XIII/1, de 4 de dezembro de 2015 – pág. 67

DAR I S n.º 19, de 19 de dezembro de 2015 – pág. 55²⁹

Favor: 106 (89-PSD, 18-CDS/PP),

Contra: 122 (86-PS, 19-BE, 15-PCP, 2-PEV),

Abstenção: 1 (PAN).

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

XIV LEGISLATURA

(25 de outubro de 2019 / 28 de março de 2022)

XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL

(26 de outubro de 2019 a 30 de março de 2022)

²⁸ Nos termos do artigo 192.º, n.ºs 3 e 4 e do artigo 195.º, n.º 1 al. d) da Constituição da República Portuguesa (versão de 2005), a rejeição do programa do Governo implica, quando aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções a demissão do Governo.

Por ter sido apresentada em primeiro lugar, a moção de rejeição do Programa do Governo da iniciativa do PS, foi votada e aprovada por maioria absoluta dos Deputados em efetividade de funções. O Presidente da Assembleia da República declarou que, a solicitação dos partidos que entregaram outras moções de rejeição, considerava-se que o objetivo da primeira moção de rejeição completara este exercício e que não valia a pena votar mais três moções de rejeição.

²⁹ Correção do resultado da votação.

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO LUÍS SANTOS DA COSTA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA

NÃO FORAM APRESENTADAS MOÇÕES DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO **XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL**, DIRIGIDO PELO PRIMEIRO-MINISTRO ANTÓNIO LUÍS SANTOS DA COSTA

XV LEGISLATURA
(29 de março de 2022 / 25 de março de 2024)

1.ª Sessão Legislativa
(29 de março de 2022 / 14 de setembro de 2023)

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA DO XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL
(30 de março de 2022 a 2 de abril de 2024)

PRIMEIRO-MINISTRO: ANTÓNIO LUÍS SANTOS DA COSTA
PRESIDENTE DA REPÚBLICA: MARCELO NUNO DUARTE REBELO DE SOUSA

MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO PROGRAMA N.º: 1/XV

APRESENTADA POR: CH

PUBLICAÇÃO: DAR II S A n.º 8/XV/1, de 8 de abril de 2022 – pág. 2-3

DEBATE: DAR I S n.º 4/XV/1, de 9 de abril de 2022 – pág. 84-85

VOTAÇÃO: DAR I S n.º 4/XV/1, de 9 de abril de 2022 – pág. 82

Favor: 12 (CH),

Contra: 133 (120-PS, 6-PCP, 5-BE, 1-PAN, 1- L),

Abstenção: 81 (73-PSD, 8-IL).

A MOÇÃO FOI REJEITADA.

